



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 084/2026**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um 'Projeto Educação no Trânsito', inserindo a pauta da segurança no trânsito no ambiente das escolas.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta de criação do 'Projeto Educação no Trânsito' tem como objetivo sensibilizar e conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância do comportamento seguro no trânsito. A escola, como espaço de aprendizado e formação cidadã, desempenha um papel crucial na disseminação desses valores desde cedo, influenciando não apenas os estudantes, mas também suas famílias e a comunidade ao seu redor.

Além disso, é importante ressaltar que a educação para o trânsito já é prevista no Código de Trânsito Brasileiro, que recomenda a inserção do tema no currículo escolar. Assim, a implementação do projeto no município de Rio das Ostras está alinhada com as diretrizes nacionais e reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população. A parceria entre a Secretaria de Educação, órgãos de trânsito e outras instituições pode fortalecer ainda mais a iniciativa, proporcionando capacitação para professores e disponibilizando materiais pedagógicos adequados para o desenvolvimento das atividades.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**